



RICARDO AZEVEDO ROCHA <ricardorocho@mpto.mp.br>

ESCLARECIMENTO PREGÃO N°90029/2024

1 mensagem

Oca Turismo Oca <ocaturismo@ocaturismo.com.br>

7 de outubro de 2024 às 10:53

Para: cpl@mpto.mp.br

Prezados Senhores,bom dia!

Segue em anexo o pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico N° 90029/2024 tempestivamente.

Atenciosamente,

**Clóvis Mesquita**

Gestor de Contratos e Licitações

+55 (92) 98423-6788



clovis@ocaturismo.com.br

Rua 24 de Maio, nº 509,
Manaus - Amazonas

--
Esta mensagem, incluindo anexos, pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a

**PEDIDO_DE_ESCLARECIMENTO_90029_Procuradoria_geral_da_justica_de_Tocantins_assinado.pdf**
396K

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO (A) PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DE TOCANTINS

Referente: **Pregão Eletrônico N° 90029/2024.**

Prezado(a) Senhor(a),

OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA., pessoa jurídica de direito público privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.181.964/0001-37, com sede social nesta cidade à Rua 24 de Maio, n.º 509, Centro, CEP 69010-080, Manaus/AM, vem respeitosamente, à V.S.^a, no prazo legal, na qualidade interessada em participar da licitação modalidade Pregão Eletrônico, Solicitar **ESCLARECIMENTOS**, pelo motivo aduzido a seguir:

DO DIREITO

Transcrito da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

CAPÍTULO II - DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

- 1. Será aceito valor negativo?**
- 2. Será aceito valor com taxa R\$ 0,00 (zero reais)?**

3. **Será aceito desconto nos itens que não são objetos de disputa?**
4. **Serão aceitos para o cadastro da proposta valores com quatro casas decimais? (Ex: 0,0001).**
5. **Caso aceito apenas valores com duas casas decimais (0,01), e o valor registrado seja com quatro casas (0,0001), serão desconsiderados os últimos números sendo ofertado o valor (0,0001), ou seja, valor zero (0,00)?**
6. **Referente aos critérios de desempate, tendo em vista que não há regulamentação para alguns incisos do Art. 60 da Lei 14.133/2021, como procederá o julgamento das propostas empatadas?**
7. **O valor a ser inserido no cadastro da proposta é referente ao preço unitário ou valor total do item?**
8. **Será necessário Posto de Atendimento no local da prestação dos serviços?**
9. **Qual empresa atualmente atende os serviços de agenciamento desse órgão?**
10. **Qual o valor da taxa de serviços praticada no atual atendimento desse órgão?**

Manaus, 07 de outubro de 2024.

OCA Viagens e Turismo da Amazônia Ltda.
Roberto Conhago Tavares (Sócio-Gerente)
CPF N° 026.929.702-25 / CI N° 190.106 SSP AM